

Protocolo GED nº. 21370/2025

DECISÃO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação Direta por inexigibilidade de licitação da **IMPACTO FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE LIDERES E TIMES CORPORATIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob nº 46.210.364/0001-05, para a apresentação da palestrante **ISABEL CHRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, que ocorrerá durante a comemoração do **DIA DOS PROFESSORES, REALIZADO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025, VISANDO A VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

Considerando que a secretaria anexou aos autos todas as documentações necessárias;

Considerando o parecer jurídico e a manifestação da Controladoria Interna desta municipalidade atestando a legalidade da contratação através dos documentos acostado nos autos onde opina pela viabilidade de contratação direta por inexigibilidade desde que atendidos os requisitos legais;

Considerando a indicação de Dotação Orçamentária disponível conforme informações do setor contábil;

DECIDO pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em questão, ressaltando que a Secretaria solicitando deverá cumprir com todas as ressalvas elencadas no parecer jurídico e na manifestação da controladoria interna deste município sob pena de anulação do empenho deste protocolo.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Desta forma vale mencionar que a Secretaria de Administração, Cultura e Turismo atesta nos autos o seu comprometimento em trabalhar de acordo com a legalidade e transparência nas contratações quanto as ressalvas elencadas nos autos, sendo assim, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências.

Conceição do Castelo – ES, 16 de outubro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES